

**DESCOLONIZANDO AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS:
a raça e o racismo como categoria de análise**

**DECOLONIZING INTERNATIONAL RELATIONS:
race and racism as a category of analysis**

**DESCOLONIZAR LAS RELACIONES INTERNACIONALES:
raza y racismo como categoría de análisis**

Mariana Felix de Quadrosⁱ

Resumo: De acordo com a literatura decolonial, crítica e pós-colonial das Relações Internacionais, o conceito de raça é fundamental para entender a estrutura hierárquica de poder, do qual a ordem vigente do sistema internacional é formada. A ideia de raça foi pensada de modo a outorgar legitimidade a imposição da conquista colonial, a partir da formação de um discurso amparado na relação colonizador versus colonizado (QUIJANO, 2005). Deste modo a noção de raça e sua diferenciação serviram para consolidar o colonialismo Europeu. Contudo, o *mainstream* das teorias de Relações Internacionais tem negligenciado essa categoria como um fator fundamental para a compreensão da dinâmica global de poder. A partir disso, busca-se neste trabalho abordar as contribuições de elementos raciais para os estudos internacionais por meio da discussão da modernidade/colonialidade, identidade e racismo como estrutura, assim como também contribuir com o debate das teorias das Relações Internacionais. Não é objetivo desconsiderar as contribuições teóricas tradicionais nesta área, mas ilustrar o que há de centralmente eurocêntrico na formulação dessas teorias, e por meio dos estudos raciais, reinterpretá-las com a realidade do Sul Global. A perspectiva teórica utilizada é o pós-colonialismo, bem como a literatura clássica, contemporânea e internacional sobre raça e racismo. As técnicas utilizadas é a documental com pressuposto bibliográfico.

Palavras-chave: Pós-colonialismo. Relações Internacionais. Raça. Racismo.

Abstract: According to decolonial, critical, and post-colonial literature of International Relations, the concept of race is fundamental to understand the hierarchical power structure, of which the current order of the international system is formed. The idea of race was thought in order to grant legitimacy to the imposition of the colonial conquest, from the formation of a discourse supported in the colonizing *versus* colonized relationship (QUIJANO, 2005). Thus, the notion of race and its differentiation served to consolidate European colonialism. However, the *mainstream* of International Relation's theories has neglected this category as a fundamental factor to the understanding of global power dynamics. From that, this work aims to approach the racial element's contribution to international studies through discussion of coloniality/modernity, identity and racism as structure, as well as to contribute to the International Relations theories debates. It is not the goal to disconsider the traditional theoretical contributions to the area, but to illustrate what is centrally eurocentric in the formulation of these theories, and through

the racial studies, to reinterpret them with the reality of the Global South. The theoretical perspective used in this article is Post-colonialism, as well as classical, contemporary and international literature on race and racism. The techniques used is documentary with bibliographic presupposition.

Keywords: Post-colonialism. International Relations. Race. Racism.

Resumen: De acuerdo con la literatura decolonial, crítica y poscolonial de las Relaciones Internacionales, o la convención racial es fundamental para comprender la estructura jerárquica del poder, que es la orden actual del sistema internacional formado. La idea de raza fue diseñada para otorgar la legitimidad de imponer la conquista colonial mediante la formación del discurso protegido por la relación colonizadora versus colonizada (QUIJANO, 2005). De este modo, a la noción de raza y su diferenciación sirvió para consolidar el colonialismo europeo. Sin embargo, el “mainstream” de las teorías de las Relaciones Internacionales ha pasado por alto en esta categoría como factor fundamental en la dinámica global del poder. A partir de eso, en este trabajo se busca abordar las contribuciones de elementos raciales a los estudios internacionales a través de la discusión de la modernidad / colonialidad, la identidad y el racismo como estructura, así como contribuir al debate sobre las Relaciones Internacionales. El objetivo no es ignorar las contribuciones teóricas tradicionales de esta área, pero ilustrar lo que hay esencialmente eurocéntrico en la formulación de estas teorías, y a través de estudios raciales, reinterpretarlas con relación a la realidad del Sur Global. La perspectiva teórica utilizada es el poscolonialismo, así como la literatura clásica, contemporánea e internacional sobre raza y racismo. Las técnicas utilizadas es la documental con presupuesto bibliográfico.

Palabras clave: Poscolonial. Relaciones Internacionales. Raza. Racismo.

Introdução

Raça e racismo são basilares da disciplina de Relações Internacionais. Surgida, inicialmente, como um subcampo da Ciência Política, essa área dedicou-se em grande medida a compreender os dilemas da expansão colonial executado pelas potências ocidentais (ANIEVAS;MANCHANDA;SHILLIAM, 2017). O artigo publicado “mundos de cor” de autoria do teórico Du bois, em 1915, bem como o periódico fundador da disciplina, *Foreign Affairs*, que- precedentemente- era chamado *Journal of Race development*, factualiza o comprometimento inicial desta área com discussão de temas como imperialismo e relações interracialias (ANIEVAS;MANCHANDA;SHILLIAM, 2017, p. 1). Atualmente a literatura decolonial,ⁱⁱ crítica e pós-colonial são as vertentes mais comprometidas em introduzir a importância da categoria de raça nas relações internacionais- mesmo que ainda assim- a sua inserção e abordagem no ensino contemporâneo das RIs (Relações Internacionais) seja incipiente. Uma das razões para isso é a de que o *mainstream* das teorias das relações internacionais continua sendo a vertente mais essencializada nos centros de ensino. Essas teorias tradicionais (Realismo, Liberalismo e suas vertentes) não questionam os instrumentos invisíveis/simbólicos

utilizados para a manutenção do poder do ocidente sob as demais partes do globo, bem como os pressupostos raciais na *anarquia* dos Estados (um dos conceitos-chave).

A partir disso, é objetivo do presente trabalho identificar estratégias de inserção da categoria de raça como objeto de estudo no ensino das Relações Internacionais. Propõe-se isso partindo-se do pressuposto que a essa abordagem do tema, além de ser importante para a compreensão do sistema internacional, pode aproximar setores sociais e temas não-hegemônicos da área das RIs. Mais do que concentrar em demonstrar a importância de abordar tal tema para a presente área é pensar como inseri-lo como objeto de estudo. Historicamente, o racismo circula na realidade internacional, seja por meio de regimes totalitários no século XX, ou processos de colonização no terceiro mundo, seja na realidade atual onde tal fenômeno hierarquiza grupos subalternos, dando início às novas formas de colonialidade e dinâmicas racistas (ARENDETT; 1989, FOUCAULT; 1976, QUIJANO, 2005).

Contribuições teóricas pós-coloniais e decoloniais explicam que o conceito de raça é abordado como uma ideia mental em diferenciar o colonizador do colonizado (FANON; 1961, SAID; 1990. QUIJANO; 2005). Isso acontece pela necessidade de caracterizar aquele terá uma posição subalterna e inferior, e conseqüentemente, em legitimar tal desumanização. É o que evidenciamos por meio da discussão de modernidade/colonialidade no continente americano e nas discussões sobre identidade.

Já sob um viés global é possível fundamentar a raça tanto no surgimento como no funcionamento do sistema mundial moderno. Para Persaud e Walker (2001) o “significado da raça tem sido a força fundamental na própria criação do sistema mundial moderno e nas representações e explicação de como esse sistema surgiu e como funciona”. Assim, a raça molda visões e práticas da política internacional, contribuindo para a sustentação e reprodução de uma ordem global estratificada e profundamente injusta (BELL, 2013, p. 2).

Nesta compreensão, se os Estados nacionais são um reflexo da realidade internacional, do ponto de vista da dicotomia entre e interno-externo, é possível pensar que, enquanto no plano interno há uma hierarquia de grupos socialmente vulneráveis e racialmente identificados, no plano externo há uma hierarquia entre Estados nacionais, cujos aqueles do Sul Global não apenas cumprem uma posição subalterna como também são visto racialmente como inferiores (SAID; 1994, SPIVAK; 1942). Portanto, apesar

dos estudos raciais não cumprirem um papel central na hegemonia dos estudos internacionais, de maneira atemporal, seus efeitos continuam presentes em âmbito interno e externo aos Estados nacionais.

A perspectiva teórica utilizada neste trabalho é o Pós-colonialismo, que se compreende o conjunto de produções acadêmicas que começam a ganhar força e visibilidade global a partir dos anos 1980, concebido principalmente por intelectuais do Sul Global, cujas discussões remetem as influências do colonialismo para as sociedades dadas como “zonas periféricas” (LEDA, 2014). Realizando um debate conceitual, Hall enfatiza que (2003, p. 56):

[...] o “pós-colonial” não sinaliza uma simples sucessão cronológica do tipo antes/depois. O movimento que vai da colonização aos tempos pós-coloniais não implica que os problemas do colonialismo foram resolvidos ou sucedidos por uma época livre de conflitos. Ao contrário, o “póscolonial” marca a passagem de uma configuração ou conjuntura histórica de poder para outra. [...] No passado, eram articuladas como relações desiguais de poder e exploração entre as sociedades colonizadoras e as colonizadas. Atualmente, essas relações são deslocadas e reencenadas como lutas entre forças sociais [...] no interior da sociedade descolonizada, ou entre ela e o sistema global como um todo.

Ou seja, mesmo pós-descolonização do Terceiro Mundo, as lógicas colonizadoras permanecem, por meio de visões substanciadas por concepções binárias e essencialistas do sujeito tido como subalterno. Trata-se de pensar as sociedades da “periferia do mundo” como incapazes de desconsiderar seu passado colonial na atualidade e, ao mesmo tempo, sem reduzi-las a ele, buscando identificar os nuances que possam construir alternativas epistemológicas em relação aquelas enraizadamente racistas do Norte Global.

Deste modo, em um primeiro momento, será apresentado um debate analítico por meio da literatura proposta diante do conceito raça e racismo, sob um viés estrutural, enfatizando como essas duas categorias estão inseridas em processos e movimentos globais. Em um segundo momento, será apresentado, inicialmente, a discussão sobre modernidade/colonialidade e identidades subalternas, demonstrando a importância da categoria de raça na área de Relações Internacionais, bem como os possíveis temas para pesquisa e estudo. E por fim, no terceiro momento, será apresentado as teorias tradicionais de Relações Internacionais, demonstrando suas insuficiências para pensar elementos

raciais, e ao mesmo tempo, a possibilidade de uma outra análise considerando a categoria de raça.

Sob o prisma estrutural: Raça e Racismo

Para Peter Wade (2011, p. 4) a raça não pode ser definida em termos biológicos porque ela é uma construção social. Neste sentido, ao se constituir como um produto de processos sociais e coloniais em diferentes realidades, uma pessoa fenotipicamente igual a outra pode se definir racialmente diferente. Desta forma, apesar de biologicamente não existir raças, fenotipicamente ela existe, pois há grupos de pessoas que são tratadas de forma discriminada pelas suas características físicas.

O uso da categoria de raça não se restringe ao plano analítico, podendo também ser utilizada como prática política. É nesta perspectiva que Mzembe (2018, p. 18), um teórico pós-colonial do continente africano, ressalta que a raça sempre esteve presente no pensamento e na prática das políticas do Ocidente, cujas finalidades é a desumanização e a dominação sob os povos do sul. Portanto, pode-se concluir que “a raça não é um termo fixo e estático, tendo seu sentido sempre relacionado às condições históricas em que é utilizado, através dela sempre há contingência, conflito, poder e decisão, [...] de modo que a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas” (ALMEIDA, 2018). Du Bois (1915) utiliza a experiência e pensamento dos africanos escravizados na América do Norte para criar sua teoria internacional sobre a linha de cor. O conceito de linha de cor se refere às múltiplas dimensões- geográfica, política, econômica- que separam os brancos dos não-brancos.

Há uma grande discussão entre os que defendem o uso do conceito de raça dos que não defendem. Gilroy (1998) e Costa (2001) fazem parte do grupo que recusa o conceito de raça ao refletirem que historicamente tal conceito esteve amparado por ideais racistas. Do outro lado, apesar de entender essa visão proposta por Gilroy, e afirmar que não se pode tratar raça de maneira biológica, Guimarães (1999), concentrando nas questões raciais no Brasil, enfatiza que esse conceito não é somente uma categoria política necessária para a luta antirracista, como também se torna uma categoria política indispensável para comprovar as desigualdades associadas à raça- factualmente ocultada

pelo mito da democracia racial. Para ele as organizações negras ressignificaram o conceito de raça.

O ocultamento da discriminação racial no Brasil fica mais incisivo quando se considera, paradoxalmente, a historicidade das relações raciais na América Latina, que apresentam dois pontos convergentes: i) O embranquecimento, entendido como um projeto nacional, através da miscigenação seletiva, de políticas de povoamento e imigração europeia (HASENBARG, p. 2, 1996). ii) a concepção da ideia de ausência de preconceito racial, amparada substantivamente numa relação harmoniosa e livre de conflito racial, desenvolvida por elites políticas no interior dos seus Estados (HASENBARG, p. 2, 1996). À exemplo disso, a ausência imposta da discussão racial que medidas de classe (cotas sociais) são mais aceitas pela opinião pública que aquelas especificamente de cor (cotas raciais). Portanto, a discussão em termos raciais na América Latina historicamente foi ocultada e dissimulada, sendo necessário utilizá-la, seja em termos acadêmicos ou políticos para demonstrar que as desigualdades existentes também parte do cunho racial.

Contudo, se por um lado retomar a pontos convergentes nas relações afro-americanas evidencia aspectos raciais específicos do Brasil, por outro lado, demonstra que o racismo é um fenômeno estabelecido globalmente e permite estabelecer experiências semelhantes em mais de uma realidade (BARROS, 1994, p. 1). Entende-se como definição de racismo “a forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.” (ALMEIDA, 2018, p. 25). Portanto, racismo não é simplesmente um ato discriminatório ao nível individual, se constituindo também como estrutural.

“[...] O racismo- que se materializa como discriminação racial- é definido pelo seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo pode levar à segregação racial, ou seja, à divisão espacial de raças em bairros-guetos, bantustões, periferias etc. -e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos- como escolas e hospitais- como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais, como são exemplos os regimes segregacionistas dos EUA, o Apartheid Sul-africano e, para autoras

como Michelle Alexander e Angela Davis, o atual sistema carcerário estadunidense.” (ALMEIDA, 2018, p. 27).

O debate do racismo estrutural está alinhado às discussões sobre o Estado, uma vez que é por meio do aparelho estatal que a classificação de pessoas em classes ou grupos é estabelecida, demonstrando que não é possível abordar um desconsiderando o outro. Mas o que é o Estado? Entre as mais diversas concepções, encontra-se aquela formulada na obra de Goldberg (2001), na qual existem dois tipos de Estado: Estado racista e Estado racial. O primeiro possui como exemplo a experiência do Estado nazista, do Apartheid na África do Sul, assim como os regimes colonialistas e escravagistas. O segundo integra as sociedades organizadas em classes raciais, onde se encontram o Estado Brasileiro. Em linhas gerais, o que o autor apresenta ao demonstrar que as duas concepções de Estado apresentam discriminação racial é que o racismo não surge pelos Estados, na verdade, os Estados modernos já nascem discriminadamente racistas.

A partir do exposto, é possível pensar que historicamente a raça opera sob dois pressupostos: 1) a partir de características biológicas, ou seja, onde a identidade racial é atribuída por algum traço físico (cor e traços negroides); e 2) a partir de características étnico-culturais, por meio de origem geográfica, língua, entre outros (ALMEIDA, 2018, p. 24). Nas Relações Internacionais esses dois pressupostos se fazem presentes, uma vez que os países do Sul Global são compreendidos como subdesenvolvidos ou fadados à desorganização política, através da origem geográfica, cultura e características por traços físicos. DuBois (1915), em *Words of Color* defende que a relação entre povos e pessoas de pele clara e de pele escura são um reflexo das relações sociais: tensões que envolvem riqueza e pobreza, a violência, conflitos internos, desigualdades sociais, até mesmo, as relações entre países. Todas essas questões, estruturalmente, envolvem implicações na linha de cor ou nas diferenças raciais (SARAIVA, 2018).

Desta forma, como evidenciado, o racismo como estrutura pode moldar a organização de sociedades, perpassando aspectos individuais e institucionais. Desta forma, este trabalho aborda a concepção de racismo no nível estrutural, de modo a explorar a relação com o espaço internacional, e com isso, para o estudo das RIs. Tendo em vista que a modernidade e a universalidade ocidental são fundamentais para a

construção de raça como um aspecto estruturante do Sistema internacional, na próxima seção será discutido o conceito de modernidade/colonialidade a partir dos teóricos decoloniais e pós-coloniais, e sucessivamente, as implicações para as identidades subalternas.

Modernidade e identidades subalternas

Sendo o fio condutor para os decoloniais e pós-coloniais, o conceito de modernidade se refere a um núcleo central para compreensão de como os preceitos básicos do que é considerado “humano” e “racional” se moldam por forças de caráter universalizante, de modo que transformam o homem branco, europeu e cristão como “padrão”, em prol dos demais, classificados como exótico e selvagem (ESCOBAR, 2017). “Não há modernidade sem colonialidade, sendo a última constitutiva da primeira (na Ásia, África, América Latina e Caribe)” (ESCOBAR, 2017, p. 185).

Essa discussão pode ser encontrada nas obras dos autores pós-coloniais, inicialmente, naqueles considerados clássicos, a partir de Franz Fanon (2018) e Edward Said (1990). De forma geral, tais autores enfatizam os estigmas que foram produzidos à imagem do subalterno: preguiçoso, selvagem e exóticos. Esses estigmas são imaginários essencialistas e binários, impostos à interesse da colônia, que permanecem e continuam impactando internamente e externamente aos Estados nacionais.

Mais tarde, tais contribuições teóricas foram aprofundadas com os trabalhos do Grupo de Estudos Subalternos Sul-asiáticos, a partir de autoras como Gayatri Spivak. Aqui, o sujeito subalterno passa a ser trabalhado de maneira heterogênea, evidenciando que existem intersecções de desigualdades e que elas impactam em diferentes opressões. Além disso, ao rejeitar a interpretação do termo subalterno a todo qualquer sujeito marginalizado, Spivak (1988) lança as bases para enquadrar e pensar especificamente a situação dos afrodescendentes no interior dos Estados nacionais. Para a autora, o termo deve estar em conformidade com o conceito de “proletariado” de Gramsci, ou seja, àquela cuja voz não pode ser ouvida, devendo descrever as camadas mais baixas da sociedade que são excluídas do estrato social dominante. Portanto, conclusivamente, para Spivak não basta estar localizado em uma região do Terceiro mundo para ser considerado um sujeito subalterno. É necessário ser um sujeito em situação de exclusão social.

Um outro grupo de autores pós-coloniais que tratam sobre identidades são aqueles que integram os “Estudos Culturais”, nas obras de Stuart Hall (2003), Hommi Bhabha (1998) e Paul Gilroy (2001)”, cujas contribuições remetem às influências da modernidade, das relações transnacionais e diaspóricas para pensar o processo de integração da colonização, bem como nas modificações das identidades culturais. Para Gilroy (2001) a modernidade nasce com a escravidão, portanto essa não pode ser pensada sem a mesma, sendo necessário pensar a colonização não somente de “cima” para “baixo”, mas também através das próprias relações internas. Para ele o colonialismo já nasce mundializado, neste sentido, não se pode pensar colonialidade/modernidade sem as questões raciais. Hall (2003) enfatiza os dilemas das identidades múltiplas, estabelecidas por meio de processos transnacionais e diaspórico, do qual é necessário desconstruir o binarismo permanente do colonizador versus colonizado. Para ele, isso apenas reforça os imaginários subalternos aos povos do Sul construídos pelo mundo ocidental. Além disso, se torna fundamental para este grupo desconstituir a visão de apenas um sujeito negro, sem considerar as diversas experiências e mudanças em torno das identidades.

Em 1990, por meio do grupo Latino-americano Modernidade/Colonialidade, dos quais se encontram Aníbal Quijano e Walter D. Mignolo, surge um novo projeto com o objetivo de abordar a experiência histórica da América Latina. Para esses teóricos a classificação por raça é um aspecto estruturante da modernidade, mas essa não se constitui apenas de raça. A exemplo disso, a discussão sobre a ideia de americanidade, onde se estabelece duas características desse termo considerado pelos decoloniais como basilares da modernidade.

A primeira delas é a *colonialidade*, que se refere ao sistema interestatal hierárquico entre metrópoles e colônias, de modo que cria Estados com fronteiras artificiais, e nessa última, estabelece as regras de interação entre os Estados (QUIJANO; WALLESTEIN, 1992). A segunda característica é a etnicidade, homogeneizante por princípio, já que agrupa diversos grupos em um só nome: negros, índios, brancos, mestiços (QUIJANO; WALLESTEIN, 1992). Essas categorias foram utilizadas para justificar os diferentes métodos de controle de trabalho; escravidão para negros e trabalho assalariado para brancos. O *racismo* sempre esteve presente na etnicidade, mas Quijano e Wallestein (1992) referem-se ao racismo institucionalizado pelo Estado. Na América Latina, o racismo por meio da hierarquia étnica, se desenvolve por meio da dissimulação.

Na América do Norte, nos Estados Unidos, onde havia maiores oportunidades de mobilidade social, a elite branca sustenta a segregação formal de grupos étnicos; seja proibindo negros de transitarem nos mesmos espaços que os brancos, ou, por meio da criação de fronteiras definidas para os indígenas (QUIJANO; WALLESTEIN, 1992). Mignolo (2013), por exemplo, remonta a História Ocidental, enfatizando as Grandes Navegações, Renascença e a Revolução Francesa para descrever como o discurso dos direitos humanos, na verdade, amparou na prática à colonização aos povos do Sul, sob a justificativa de levar “civilização e humanização”.

Discutido a relação de modernidade/colonialidade, tendo como horizonte a categoria de raça, na próxima seção será relacionado as contribuições de elementos raciais para as teorias de R.I, bem como para o ensino e execução de pesquisas da agenda racial na presente área.

“Presenças e ausências” da discussão racial nas Relações Internacionais

O objetivo deste trabalho parte de pensar novas formas de análise, não apenas para contribuir com as teorias tradicionais já estabelecidas. Desta forma, se torna necessário abordar a trajetória de construção do campo de Relações Internacionais. As RIs foram institucionalizadas, cientificamente, em 1919, após a primeira guerra mundial com a criação de um departamento próprio na Universidade de Gales (MENDES, 2013). A influência Europeia da qual a disciplina foi concebida não se limitou apenas em aspectos geográficos, envolvendo formulações de teorias com pretensões universalistas, sob um viés quase que exclusivamente calcado na realidade ocidental. Posteriormente, a área das Relações internacionais se estruturou sobre três grandes debates: 1º) Realismo *versus* idealismo, 2º) realismo *versus* behaviorismo, 3) debate interparadigmático. Através deles, o campo de estudo foi se desenhando, tendo algumas perspectivas e interpretações teóricas sendo legitimadas em relação à outras, tidas como marginalizadas.

O primeiro debate ocorre em um contexto posterior à Primeira Guerra Mundial, composto por teóricos do Realismo (corrente emergente) *versus* teóricos do Idealismo (corrente hegemônica), que a partir das discussões relativas à guerra e paz apresentam duas visões de mundo. Os idealistas, apesar de entender que o sistema internacional é anárquico, enfatizam que é possível construir métodos pacíficos e de bem-estar, baseados na cooperação internacional entre os Estados (LAGE, 2007; FERNANDES, 2016). Por

outro lado, na contramão dessa visão, os realistas defendem que o espaço internacional é calcado na luta pelo poder, amparado pelo conflito e interesse nacional, não sendo possível qualquer avanço neste sentido (LAGE, 2007; FERNANDES, 2016). Em suma, o debate envolveu uma perspectiva liberal do mundo como “deveria ser” e uma realista do mundo como ele “é”.

O segundo grande debate ocorreu em 1950, protagonizado pelo realismo versus behaviorismo, onde se busca não mais estabelecer as teorias da disciplina, mas como se deveria estudar. As primeiras defendiam as normas e valores, pelo julgamento, pelo conhecimento histórico, enquanto as segundas primavam pelas hipóteses, pelo acervo de dados e pelo conhecimento científico. Em síntese, se por um lado, os tradicionalistas defendiam a utilização da Filosofia, do Direito e da História para a compreensão das relações internacionais, os behavioristas optaram por fazê-lo aplicando o cientificismo, através da formulação de leis científicas para as relações internacionais, tais como se enunciam na Física ou na Matemática ((PEREIRA; ROCHA, 2014, p. 315).

O terceiro debate ocorreu nos anos de 1970, definido como inter-paradigmático, tendo em vista que reúne novas abordagens nas Relações Internacionais, rompendo com aquelas consideradas positivistas (realismo e liberalismo), a partir de uma outra ontologia, o pós-positivismo (PEREIRA; ROCHA, 2014, p. 315). Ao contrário do anterior, que de modo central foi baseado no debate do método científico, o terceiro debate é concebido nas divergências ideológicas entre diferentes perspectivas que adentrava nas RIs.

Contudo, ainda hoje, as teorias positivistas continuam sendo as mais relevantes nos centros de ensino. Essas teorias hegemônicas nas Relações internacionais (Realismo, liberalismo, e suas vertentes) enfatizam que o sistema internacional é anárquico. Por anarquia entende-se “[...] à ausência de um governo e de leis que definem os parâmetros de comportamento e regulação de um determinado espaço, provendo-lhe ordem (PECEQUILO, 2004, p. 38), não sendo possível alterar essa realidade. Assim, para tais teorias não existe uma entidade supranacional entre os Estados nacionais que possa regular as relações e práticas exercidas no cenário internacional.

De forma adversa, os teóricos da literatura pós-colonial e crítica contestam tal afirmação ao mencionar que a anarquia do sistema internacional não é evidenciada pelo fato de ser baseada em relações hierárquicas, uma vez que há claramente tomadas de decisões supranacionais, sob domínio exclusivo dos Estados Ocidentais. Afinal, países

do Norte possuem maior capacidade de poder econômico e político que os Estados do Sul. Nesta mesma linha de pensamento, Wendt, um teórico construtivista, e, portanto, pertencente à literatura crítica, enfatiza que “[...] anarquia é o que os Estados fazem com ela” (WENDT, 1992, p. 395). Por trás desse conceito estático e imutável, dado como fundamental para as teorias hegemônicas, a pretensão é de que a ordem hierárquica do sistema internacional seja mantida. Apesar de revigorar o entendimento de que a área de Relações Internacionais investiga a interação entre povos, cultura e saberes, a discussão racial- que é um marcador entre diferentes povos- é subalterna. Para Saraiva (2018) isso é uma consequência da Colonialidade do Saber, do qual o conhecimento do Sul Global acaba ofuscado por aquele concebido em território Ocidental.

Para os teóricos Chowdhry e Nair (2002) as teorias do *mainstream* são constituídas de racismo. Primeiramente, pela constatação de que os Estados Ocidentais soberanos são os únicos com uma organização política reconhecida e com uma identidade cultural homogênea. E segundo, posteriormente, ao implementar esse modelo, tais teorias tornam os Estados formalmente descolonizados como insignificantes para o campo anárquico, ao chamá-los de Estados Falidos (CHOWDHRY; NAIR, 2002). Já para Henderson (2017, p. 27) as teorias de Relações Internacionais são racistas porque estão baseadas em concepções de supremacia branca- elemento pelo o qual foi responsável por impulsionar os processos coloniais, genocídios e regime de escravidão.

Ao retomar as discussões sobre o estado de natureza e contrato social, do qual as Relações Internacionais tem como ponto de partida, Henderson (2017) demonstra, utilizando Charles Mills, o quanto o racismo é inerente à tese de contrato social. Ele observa que as teorias do contrato social pressupõem uma humanidade homogênea singular, onde na verdade, a sociedade civil está estabelecida por um contrato racial, heterogêneo e hierárquico. Para Mills (1997), em *Leviatã*, Hobbes se contradiz ao enfatizar o estado de natureza, uma vez que para ele somente os povos das Américas estariam em um estado de natureza e que, portanto, a expansão colonial iria consolidar um mundo intelectual (HENDERSON, 2017, p. 28; MILLS, 1997). Assim, “O estado literal da natureza é reservado para não-brancos. Para os brancos, o estado de natureza é hipotético” (HENDERSON, 2017).

Persaud e Walker (2002) explicam quatro razões pelo qual há ausência da raça na discussão das Relações Internacionais: Primeiramente, a preocupação inicial desta área

foram os estudos de guerra e paz, como abordado, anteriormente, neste trabalho na parte que se apresenta os debates teóricos da área. Com base nisso, tais autores, ao adentrar sob a perspectiva dos estudos de guerra, diverge ao afirmar que as ofensivas imperiais ocorridas no mundo foram legitimadas por implicações raciais, e, portanto, seria possível também uma análise que levasse em conta viés racialistas.

A segunda justificativa parte de que as Relações Internacionais estão autocentradas nas relações interestatal, ou seja, somente em temas que envolvam a interação entre Estados. O terceiro motivo, mencionado pelas autoras é de que o campo se centrou no conceito de “*balança de poder*”. Entre as diversas compreensões deste conceito, encontra-se aquela formulada por Morgenthau (2002), “a aspiração de poder por parte de várias nações, em que cada uma tenta manter ou alterar o “status quo”, leva necessariamente a uma configuração que é chamada de equilíbrio de poder, bem como as políticas que se destinam a preservar esse equilíbrio”.

Desta forma, somente se a raça alterasse diretamente a balança de poder, ela poderia ocupar um espaço mais central na agenda de estudos da área. Contudo, os autores salientam que os movimentos de expansão e retração de territórios são justificados por motivações raciais. Por último, a raça não foi uma temática durante a Guerra Fria. Isso acontece porque as desigualdades raciais são tidas como enfraquecimento do ideário de democracia liberal, devendo ser obscurecida pelo Ocidente (PERSAUD e WALKER, 2002).

A teoria pós-colonial se relaciona com a teoria feminista quando Said (1990) em *Orientalismo*, enfatiza que o oriental é visto a partir de características femininas nos discursos coloniais predominantes. Nesta linha, Spivak (1988), uma teórica feminista da Índia, complementa, ao abordar que a intervenção Britânica na prática Sati da Índia teve como justificativa os “homens brancos salvando mulheres pardas de homens pardos”. Ou seja, a mulher indiana foi utilizada como justificativa para práticas coloniais na Índia, cujo o gênero, sem locus geográfico e cor/etnia não poderia justificar a sua posição de inferioridade em relação às mulheres e homens ocidentais no processo colonial. É nesse sentido que é necessário desenvolver uma intersecção entre raça, gênero e política de localização para novas formas de análise que não sejam aquelas eurocêntricas, racistas e centradas na figura do homem branco.

Portanto, tendo em vista que, a modernidade é moldada por valores ocidentais, liberais/ individuais, os demais valores que são pautados no coletivo, acabam sendo obscurecidos. Exemplo disso, é quando o teórico pós-colonial Tiekou (2011) enfatiza que o escopo universal é baseado nas assimilações europeias do mundo, através da Modernidade, fortalecendo a opressão de questões culturais, tanto do Sul Global, como das não-elites do Norte. Através de sua análise sobre as sociedades coletivistas na África, conclui que as histórias locais - como classificaram os autores latino-americanos - são severamente afetadas pelos processos de colonização. Ainda afirma que, o modo pelo qual esses povos já se organizavam nas diversas regiões do continente africano, se afasta da concepção individual e auto-interessada do homem branco europeu, onde imperam interesses racionais, e vinculados esferas do “eu” ao invés do “nós” (TIEKOU, 2011). A partir disso, torna-se evidente a concatenação dos autores latino-americanistas, e de Tiekou (2011), já que o pensamento de ambos visa a complementação de epistemologias, mudando não só o conteúdo, mas os próprios termos da conversa.

Como abordado, as teorias tradicionais das Relações Internacionais são eurocêntricas, sendo necessário desmistificá-las com uma lente pós-colonial e decolonial. O objetivo aqui não é refutá-las, mas demonstrar como as questões raciais são negligenciadas. Ao mesmo tempo, demonstrar como inserir tais estudos na área de Relações Internacionais. Pesquisar sujeitos e temas raciais nesta área não implica necessariamente em partir de um espaço estrutural (sistema internacional). Os próprios sujeitos sociais podem ser um ponto de partida, como acontecem em outras áreas, a partir da discussão de construção de identidades (pós-modernidade e descentralização do indivíduo). Estudar grupos sociais nas áreas das RIs significa romper com a lógica positivista e realista que vê somente o Estado como o único ator relevante para ser investigado.

Outro campo nesta área que pode ser mais explorado, a partir de um viés racial, são os temas de políticas públicas afirmativas (ações afirmativas) que possuem um caráter tanto doméstico como internacional, refletindo as políticas externas dos Estados. São diversos os processos internos com confluências externas na implementação de uma política pública afirmativa e de reconhecimento. As ações afirmativas, à título de exemplo, foi fundada por discussões internacionais. O exercício de superar a dicotomia interno-externo, compreendendo que essas duas dimensões estão interligadas, de modo

que a realidade interna seja um reflexo da realidade externa, possibilita pensar novos temas para/nas Relações Internacionais.

Considerações finais

A categoria de raça como estrutura, por meio de pressupostos pós-coloniais e decoloniais, realiza novas formas de análises sobre o funcionamento do sistema internacional. Ainda assim, atualmente, a raça na Ciência Política é domesticada e despolitizada, sendo compreendida como uma força apolítica e uma questão totalmente doméstica (quando na verdade nasce e permanece no sistema global de poder), onde se dificulta realizar uma comparação, até mesmo, entre países (HENDERSON, p. 44). Nas Relações Internacionais, autoras como Debra Thompson (2017), apontam que há uma cultura de silenciamento nesta área no que se refere à raça. E levando em conta que esta categoria se encontra, em constante, re(articulação) e re(negociação) é preciso desmistificar os nuances teóricos racistas que se modificam ao longo do tempo.

Apesar de elementos raciais serem invisibilizados de maneira racionalmente pensada na área de RIs, há um conjunto de trabalhos sendo desenvolvidos, buscando desenvolver novas formas de análises que consideram a raça e racismo como fundamental para a compreensão do sistema internacional. Ao mesmo tempo, se compreende que existem outros aspectos que devem ser considerados relevantes como a questão de gênero e política de localização, bem como pesquisas futuras que possam investigar o conceito de interseccionalidade nas Relações Internacionais. Os sujeitos sociais (mulheres, grupos étnicos, entre outros) devem ser considerados atores relevantes no sistema internacional, e não somente, os Estados nacionais.

As teorias tradicionais na área das RIs são ontologicamente limitadas. O objetivo do presente trabalho não foi em refutar as contribuições desses estudos para o ensino na presente área, mas ilustrar o que há de centralmente eurocêntrico nestas teorias, e por meio dos estudos raciais, reinterpretá-las de acordo com a realidade do Sul Global. É por meio da discussão entre modernidade/colonialidade, racismo como estrutura e epistêmico que é possível pensar as relações raciais nas teorias das RIs, e desta forma, aproximá-la da realidade dos povos subalternos. Portanto, parte dessa discussão demonstra ser fundamental rearticular os sujeitos sociais nas RIs, construir novas epistemologias a partir do Sul e interseccionalizar raça, gênero e política de localidade.

Referências

- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): letramento, 2018.
- ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie. **Race and racismo in International relations: Confronting the global colour line.** Londres: university college London, 2017.
- ARENDT, Hannah. **Origens do Totalitarismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- BHABHA, Homi K. o local da cultura. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.
- BARROS, Luiza. "Orfeu e Poder: uma perspectiva afro-americana sobre a política racial no Brasil", Afro-Ásia, (1996), pp. 173-186, que é uma crítica a Michael Hanchard, Orpheus and Power: The Movimento Negro o/Rio de Janeiro and São Paulo, Brazil, 1945-1988, Princeton, Princeton University Press, 1994.
- CHOWDHRY, Geeta; Nair, Sheila (2002): **Introduction:** Power in a postcolonial world: race, gender, and class in international relations. in: Chowdhry, Geeta; Nair, Sheila. *Power, postcolonialism and international relations: Reading race, gender and class.* London: Routledge, p. 1-32.
- DU BOIS, William Edward. *Mundos de cor.* Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/20028386?origin=JSTOR-pdf>.
- ESCOBAR, Arturo. Worlds and knowledge otherwise: the Latin American modernity/coloniality research program. **Cultural Studies**, v. 21, n. 2/3, p. 179-210, 2007.
- FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade.** Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FERNANDES, Vítor Ramon. "Idealismo e realismo nas Relações Internacionais: um debate ontológico". JANUS.NET e-journal of International Relations, Vol. 7, N.º 2, Novembro 2016-Abril 2017. Disponível em: [observare.ual.pt/janus.net/pt_vol7_n2_art2 \(http://hdl.handle.net/11144/2781\)](http://hdl.handle.net/11144/2781).
- FANON, Frantz. *Os condenados da terra.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, Raças e Democracia.** São Paulo: Editora 34, 2012. p. 137- 177. Cap. 5.
- GOLDBERG, David Theo. *The Racial State.* Nova Jersey: Wiley; 2001.
- GILROY, Paul. "**Race ends here**". Abingdon, Oxford: Ethnic and Racial Studies, vol. XXI, n.º 5, p. 838-47.
- GILROY, Paul. **O atlântico negro: modernidade e dupla consciência.** São Paulo: Editora 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-asiáticos, 2001.
- HASENBARG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.* Belo Horizonte: Editora UFM, 2005.
- HENDERSON, Errol A. Racism in international relations theory. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (org.). **Race and Racism in International Relations.** Londres, university College, 2017. p. 32-231.
- HALL, Stuart. *Da Diáspora: Identidades e mediações culturais.* Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- LAGE, Victor Coutinho. Os debates em Relações Internacionais e a emergência do movimento construtivista. **Revista Fronteiras**, Belo horizonte, V. 6, n. 12, p. 101-121,

2º sem. 2007. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/fronteira/article/view/3894/4185>.

LEDA, Manuela Corrêa. **Teorias Pós-coloniais e decoloniais: para repensar a sociologia da modernidade**. 2014. 47 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharel em Sociologia) - Curso de Sociologia, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, 2014. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/10013/1/2014_ManuelaCorreaLeda.pdf.

MZEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, Pedro Emmanuel. **A invenção das Relações Internacionais como ciência social: uma introdução à Ciência e à Política das RI**. Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade de Portugal, 2013.

MIGNOLO, W. *Capitalismo y geopolítica del conocimiento*. Buenos Aires: Ediciones del Signo, 2001.

MILLS, Charles W. **The Racial Contract**. New York: Cornell University Press, 1997.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais: temas, atores e visões**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.

PERSAUD, Randolph B.; WALKER, R. B. J. *Apertura: Race in International Relations*. 2001.

PEREIRA, Demetrius C; ROCHA, Rafael A. Debates teóricos em Relações Internacionais: Origem, evolução e perspectiva do “embate” NEO-NEO. **Revista de Relações Internacionais** UFGD, Dourados, v. 3, n. 6, jul./dez., 2014. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/viewFile/3919/2133>.

PERSAUD, Randolph B.; WALKER, R. B. J. *Apertura: Race in International Relations*. 2001.

QUIJANO, A.; WALLERSTEIN, I. **Americanidad como concepto, o América en el moderno sistema mundial**. *Revista Internacional de Ciencias Sociales*, v. 44, n. 4, p. 583-591, 1992.

SAID, Edward. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

SARAIVA, João Víctor Martíns. O apagamento da ideia de Raça e o campo de estudos das Relações Internacionais: colonialidade do saber e as violências epistêmicas. In: ABRI, 4º, 2018, Foz do Iguaçu. *As Diretrizes Curriculares Nacionais e seus impactos para as Relações Internacionais no Brasil*. Paraná: UNILA, 2018. p. 2-272. Disponível em: https://www.seminario2018.abri.org.br/site/anais_complemen_tares2?AREA=5.

SPIVAK, Gayatri C. “**Can the Subaltern Speak?**” In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Larry (Ed.). *Marxism and the Interpretation of Culture*. Urbana: University of Illinois Press, 1988. p. 271-313.

TIEKU, Thomas Kwasi. *Collectivist Worldview: Its Challenge to International Relations*. In: CORNELISSEN, SCARLETT; CHERU, FANTU; SHAW, TIMOTHY M. (Org.). *Africa and International Relations in the 21st Century*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2011.

THOMPSON, Debra. *Through, against, and beyond the racial state: the transnational stratum of race*. In: ANIEVAS, Alexander; MANCHANDA, Nivi; SHILLIAM, Robbie (org.). **Race and Racism in International Relations**. Londres, university College, 2017. p. 32-231.

WADE, Peter. **Raza y naturaleza humana**. Tabula rasa, enero-junio, 2011, p. 205-226. Universidad colégio Mayor de Cundinamarca. Bogotá, Colombia. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/396/39622094009.pdf>. Acesso em: 15 set. 2018.

ⁱBolsista da Capes. Pós-graduanda do programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas. Bacharel em Relações Internacionais UFSM. E-mail: marianafelixdequadros@gmail.com

ⁱⁱTermo cunhado pelo grupo modernidade/colonialidade na América Latina, se referindo a uma continuidade da colonização, e não, sua descolonização.